

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**EDITAL Nº 2/2012/NM - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012**  
**CARGO: TÉCNICO BANCÁRIO NOVO - CARREIRA ADMINISTRATIVA**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Nacional de Desenvolvimento Humano e Profissional, torna pública a retificação dos subitens 6.3.1, alínea b, 8.1.9, alínea a, 8.2.6, 9.4.1, 9.4.2, 12.11.1, 13.13 e 13.8, do endereço eletrônico constante no Anexo I, CONHECIMENTOS BÁSICOS (comuns a todos os polos), tópico HISTÓRIA E ESTATUTO DA CAIXA e da composição dos polos, constantes do Edital nº 1/2012/NM, que passam a ter a redação a seguir especificada, e a inclusão dos subitens 9.4.1.1, 9.4.1.2, 9.4.1.3 e 9.4.1.4, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Alterações:

**6.3.1** – Para inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

(...) b) optar por um polo, que automaticamente estará vinculado ao macropolo correspondente, à(s) cidade(s) de prova, devendo o candidato que optar por polo que possua duas cidades de prova, escolher uma delas para realização das provas, conforme Anexo II deste Edital. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

**8.1.9** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003;

**8.2.6** - Será atribuída nota ZERO à Redação do candidato que:

(...) d) for produzida com menos de 25 (vinte e cinco) linhas;

**9.4.1** - O candidato que apresentar guia de arrecadação com o comprovante de pagamento da inscrição e não constar do cadastro de inscritos deverá preencher formulário de captação de dados fornecido pelo coordenador de aplicação da Fundação CESGRANRIO.

**9.4.2** - Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para início.

**12.11.1** - A atualização do endereço do candidato aprovado deverá ser mantida pela CAIXA, por meio do envio de mensagem eletrônica ao endereço [cepes30@caixa.gov.br](mailto:cepes30@caixa.gov.br). Enquanto estiver participando do concurso público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do envio de mensagem eletrônica ao endereço [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), até as divulgações do resultado final da 2ª etapa. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**13.8** - O resultado final deste concurso público será divulgado no Diário Oficial da União e nos endereços eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)).

**13.13** – As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do concurso público correm por conta do candidato.

**ANEXO I**

CONHECIMENTOS BÁSICOS (comuns a todos os polos)

(...)

HISTÓRIA E ESTATUTO DA CAIXA

1 História e Missão da CAIXA (disponível no site da CAIXA [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). 2 Estatuto da CAIXA (Da Denominação, Sede, Foro, Duração e Demais Disposições Preliminares, Dos Objetivos, Do Pessoal).

## ANEXO II - MACROPOLO E POLOS DE OPÇÃO

Macropolo, Polos de opção, Códigos dos polos, Municípios/Unidades de abrangência e cidades de realização das provas

Macropolo	Polo de Opção	Código do Polo	Municípios/Unidades de abrangência	Cidade de Provas
AC/RO	AC - Rio Branco	AC02	Assis Brasil, Rio Branco e Senador Guiomard.	Rio Branco
	AC - Sena Madureira	AC03	Manoel Urbano e Sena Madureira.	Sena Madureira
	RO - Ji-Paraná	RO01	Ariquemes, Burity, Jaru, Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste.	Ji-Paraná
	RO - Porto Velho	RO02	Candeias do Jamari e Porto Velho.	Porto Velho

DF	DF - Gama	DF02	Cristalina/GO, Luziânia/GO, Novo Gama/GO, Paracatu/MG, Unai/MG, Valparaíso de Goiás/GO e Regiões Administrativas (Gama e Santa Maria).	Gama
	DF - Taguatinga	DF04	Águas Lindas de Goiás/GO e Regiões Administrativas (Águas Claras, Brazlândia, Ceilândia, Riacho Fundo, Samambaia e Taguatinga).	Taguatinga
DF Tecnologia da Informação	DF - Tecnologia da Informação - TI	DF05	CEDES/DF, CEPTI/DF, CETEC/DF e GIICP/DF.	Brasília
RJ/SP Tecnologia da Informação	RJ-Tecnologia da Informação	RJ07	Rio de Janeiro (CEDES/RJ e CEPTI/RJ)	Rio de Janeiro
	SP - Tecnologia da Informação	SP01	São Paulo (CEDES/SP e CEPTI/SP)	São Paulo e Osasco
PR	PR - Curitiba	PR02	Curitiba.	Curitiba
	PR - Região Metropolitana de Curitiba	PR07	Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Guaratuba, Lapa, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Rio Branco do Sul, Rio Negro e São José dos Pinhais.	Curitiba

### Inclusões:

**9.4.1.1-** A guia de arrecadação com o comprovante de pagamento da inscrição serão retidos pela Fundação CESGRANRIO.

**9.4.1.2 -** O candidato de que trata o subitem 9.4.1.1 realizará a prova sob condição e, na fase da correção da prova objetiva, será verificada a efetividade da inscrição.

**9.4.1.3 -** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 9.4.1.2, esta será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**9.4.1.4 –** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

SÚSIE HELENA RIBEIRO  
Superintendente Nacional  
Superintendência Nacional de Desenvolvimento Humano e Profissional